

# Amora Participa

*Equipas Comunitárias*

PARTICIPA

INSPIRA

TRANSFORMA

NORMAS

AMORA.PARTICIPA



JUNTA-TE A NÓS!



[jfamora@jf-amora.pt](mailto:jfamora@jf-amora.pt)

EQUIPAS COMUNITÁRIAS



# AMORA PARTICIPA

## Amora Participa

### · Equipas Comunitárias ·

É um programa direcionado para os jovens da freguesia de Amora, que lhes oferece oportunidades de exploração vocacional e profissional, através da colaboração em projetos e eventos organizados pela Junta de Freguesia de Amora.

As atividades a desenvolver serão de caráter prático, pontual e de curta duração, variando de acordo com a especificidade do projeto/evento em concreto, envolvendo diferentes áreas, como:

- Ação Social;
- Ambiente;
- Comunicação;
- Cultura;
- Desporto;
- Educação;
- Juventude;
- Urbanismo;
- Participação;
- entre outras.

### Objetivos:

- Fomentar, junto dos jovens, princípios de cidadania ativa;
- Proporcionar oportunidades de desenvolvimento de competências - **Pessoais - Sociais - Profissionais;**
- Incentivar o **espírito comunitário** através do envolvimento em projetos e eventos de serviço à comunidade, aproveitando o seu **dinamismo e criatividade;**
- Oferecer aos jovens um primeiro **contacto com o contexto laboral**, promovendo a descoberta de interesses e vocações profissionais;
- Promover uma **ocupação saudável** dos tempos livres.

## Implementação do Projeto *está a cargo da* Junta de Freguesia de Amora

### Destinatários

Jovens Residentes ou Estudantes na Freguesia de Amora, com idades entre os 15 e os 25 anos de idade (*à data de início da atividade*).

### Duração

O programa entra em atividade a **Outubro de 2024**.

Cada projeto associado ao programa terá curta duração.

Jornada máxima:

- 6 horas por dia;
- 25 horas por mês.

### Inscrições e Elegibilidade:

A inscrição no programa está aberta a todos os jovens que cumpram os requisitos definidos, não havendo processo de seleção inicial.

### Passos para participação:

- Aceder ao formulário de **Inscrição** disponível no site [www.jf-amora.pt/projetos](http://www.jf-amora.pt/projetos), Amora Participa -Equipas Comunitárias;
- Apresentação de **comprovativo de morada**, que ateste a residência na Freguesia de Amora ou **comprovativo de matrícula** em escola da Freguesia de Amora;
- No acto da inscrição, os jovens devem **assinalar áreas de interesse**, tornando-se assim elegíveis para os projetos que surjam nessas áreas;
- Após inscritos, receberão por **e-mail** informação detalhada sobre os projetos a iniciar ou a decorrer;
- A coordenação do projeto entrará em contacto diretamente com os participantes para **esclarecimentos e alinhamento com as necessidades e prazos de cada projeto**;
- A seleção para os diferentes projetos será efetuada por **técnicos** da Junta de Freguesia de Amora;
- Se o jovem for **menor de idade** só poderá participar mediante **autorização do Encarregado de Educação**;
- Para iniciar a participação activa nos projetos, o jovem deverá fornecer o **comprovativo de IBAN** (se menor, o IBAN do Encarregado de Educação).

AMORA.PARTICIPA

## Direitos dos Participantes

*Sempre que participem em projetos, terão direito aos seguintes benefícios, a providenciar pela Junta Freguesia de Amora:*

- Apoio financeiro no valor de **4,00€ por hora**, máximo 100€/mês;
- O pagamento será efetuado mensalmente, por transferência bancária, para o **IBAN** fornecido pelo participante;
- Todos os participantes estarão cobertos por um **seguro de acidentes pessoais** durante a realização dos projetos;
- Os participantes receberão um **certificado de participação** no final de cada ano, contendo todos os projetos em que estiveram envolvidos;
- O **transporte será assegurado pela Junta de Freguesia de Amora**, desde o ponto de encontro (Junta de Freguesia) até ao local do projeto, com regresso garantido ao ponto de encontro.

## Deveres dos Participantes

*Durante o período de ocupação, os participantes têm o dever de:*

- **Assiduidade;**
- **Pontualidade;**
- **Lealdade e sigilo;**
- **Zelo** na utilização de materiais e equipamentos;
- **Aceitação** das disposições constantes neste documento;
- **Participar** nos projetos para o quais foram selecionados;
- **Comunicar** imediatamente à coordenação do Programa quaisquer **alterações ao projeto ou situações** que possam interferir no seu bom andamento;
- **Preencher o questionário de avaliação** até 10 (dez) dias úteis após a conclusão do projeto;
- **Cumprimento** das demais orientações definidas pela coordenação do Programa.

AMORA.PARTICIPA

## Deveres da Junta de Freguesia de Amora

*Durante toda a duração do Programa, a Junta de Freguesia de Amora tem o dever de:*

- Prestar todas as informações que forem solicitadas no âmbito do Programa;
- Proceder à **seleção dos jovens** e ao seu enquadramento nos projetos, de acordo com a disponibilidade;
- **Proporcionar oportunidades** para o desenvolvimento de competências dos participantes, através de **experiências práticas** nos projetos;
- Providenciar a cobertura de um **seguro de acidentes pessoais** aos participantes envolvidos em projetos, durante o período de duração dos mesmos;
- Poderá proceder a **substituições ou reafetações** dos participantes, em caso de necessidade ;
- **Acompanhar os projetos;**
- Atribuir ao participante um **certificado comprovativo de participação** no Programa com a menção dos projetos realizados ao longo do ano;
- **Decidir como proceder** em relação a eventuais **situações não previstas** no presente documento.

## Critérios de participação

- As **faltas** devem ser justificadas até 1 dia após a sua ocorrência, junto da coordenação do Programa;
- A **ausência de justificação** poderá resultar na perda de prioridade para futuras seleções no âmbito do Programa Amora Participa;
- As faltas, mesmo que justificadas, **não darão direito ao pagamento** do apoio de participação;
- O jovem que não cumpra com as suas obrigações de assiduidade, pontualidade e execução das tarefas poderá ser **excluído do projeto**.

## Desistências

- O jovem selecionado que deseje desistir de um projeto deve comunicar a sua **desistência por escrito**, através do e-mail [jfamora@jf-amora.pt](mailto:jfamora@jf-amora.pt);
- A desistência de um determinado projeto **não implica a exclusão** do Amora Participa - Equipas Comunitárias, podendo o jovem ter acesso a futuras oportunidades de participação;
- A **desistência sem motivo devidamente justificado** contará como fator de não prioridade no processo de seleção para futuros projeto.

## Dúvidas e Omissões

- As dúvidas e os casos omissos serão resolvidos por **despacho do Presidente** da Junta ou em quem o mesmo delegar, que analisará qualquer situação não contemplada nas presentes normas.
- O jovem deverá entrar em contacto com o técnico que coordena o Programa através do e-mail: [jfamora@jf-amora.pt](mailto:jfamora@jf-amora.pt)

AMORA.PARTICIPA

**PARTICIPA**  
• **INSPIRA**  
**TRANSFORMA**

**AMORA** JUNTA DE FREGUESIA



**JUNTA-TE A NÓS!**



[jfamora@jf-amora.pt](mailto:jfamora@jf-amora.pt)

**EQUIPAS COMUNITÁRIAS**

# AMORA.PARTICIPA



JUNTA-TE A NÓS!

[jfamora@jf-amora.pt](mailto:jfamora@jf-amora.pt)

EQUIPAS COMUNITÁRIAS